



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5843/2020, de 1º de abril de 2020.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.148/2020, até a importância de R\$ **416.532,78** (quatrocentos e dezesseis mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração

05.20 - Departamento de Administração

0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- **000** - 65..... R\$ 200.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100082.060000 - Atividades para atendimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **344** - 450..... R\$ 29.057,86

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.079000 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF - Piso Básico Fixo - CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **934** - 600..... R\$ 85.077,60

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- **934** - 603..... R\$ 71.520,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.081000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-M-Programa Bolsa Família

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **940** - 608..... R\$ 3.397,87

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **940** - 609..... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **940** - 611..... R\$ 14.600,00

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.082000 - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - IGD-M-SUAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - **933** - 612..... R\$ 2.879,45

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção - **933** - 613..... R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica- **933** - 614..... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - **933** - 615..... R\$ 5.000,00

TOTAL..... R\$ 416.532,78



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior.....	R\$	200.000,00
Fonte nº 344 – AP SUS Estadual – Exercício Anterior	R\$	29.057,86
Fonte nº 933 – IGDSUAS Portaria MDS 337/2011 – Exercício Anterior.....	R\$	10.879,45
Fonte nº 934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social – Exercício Anterior	R\$	156.597,60
Fonte nº 940 – Gestão do Prog. Bolsa Família e Cadastro Único – Ex. Anterior	R\$	19.997,87
TOTAL	R\$	416.532,78

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1º de abril de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 4 2020

Página: 728 edição 2405